



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003
REFERENTE AO CONTRATO DE DESPESA Nº 031/GAPBE-HABE/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/GAP-BE/2019

PAG: 67215.022421/2019-65

OBJETO: Serviço continuado de operação, manutenção preventiva e corretiva para sistema de Ar Condicionado do tipo self-contained, tipo Split, tipo ACJ, Câmara frigorífica do HABE.

O presente Termo tem por finalidade o reajuste do Contrato de Despesa nº 031/GAPBE-HABE/2019, previsto na Letra “d” do Inc. II, § 8º, do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do referido Termo de Contrato.

O valor total das parcelas reajustadas da 47ª parcela até a 53ª parcela é de R\$ 15.450,06, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro do 3º Termo de Apostilamento, passando a mensalidade a vigorar com o valor de R\$ 20.962,24 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no período de 26.06.2023 a 26.12.2023 e nas parcelas 54ª parcela a 60ª parcela é de R\$ 20.962,24 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no período de 26.01.2024 a 26.08.2024.

Ciente e de acordo com o reajuste aplicado. Belém, ____/____/____. _____ Ediane dos Anjos Leão Franco 1º Ten QOCon ENF Fiscal do Contrato	ENCAMINHAMENTO: Encaminho para o Agente de Controle Interno para conferência e posterior aceite pelo Ordenador de Despesas. Belém, ____/____/____. _____ Michelle Cristina de Araújo Oliveira 2º Ten QOCon CCO Gestor de Contratos
CONFERIDO: Certifico que foram obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade no presente Processo Administrativo de Gestão. Belém, ____/____/____. _____ Agente de Controle Interno	CIENTE: Belém, ____/____/____. _____ Ladjane Dantas Bandeira Cel Med Ordenador de Despesas do HABE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 031/GAPBE-HABE/2019

PARCELAS	VALOR	VALOR REPACTUADO	DIFERENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMEN TO
49	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24	2.575,01	26/08/2023	26/09/2023	26/10/2023
50	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24	2.575,01	26/09/2023	26/10/2023	26/11/2023
51	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24	2.575,01	26/10/2023	26/11/2023	26/12/2023
52	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24	2.575,01	26/11/2023	26/12/2023	26/01/2024
53	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24	2.575,01	26/12/2023	26/01/2024	26/02/2024
54	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/01/2024	26/02/2024	26/03/2024
55	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/02/2024	26/03/2024	26/04/2024
56	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/03/2024	26/04/2024	26/05/2024
57	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/04/2024	26/05/2024	26/06/2024
58	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/05/2024	26/06/2024	26/07/2024
59	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/06/2024	26/07/2024	26/08/2024
60	R\$ 18.387,23	R\$ 20.962,24		26/07/2024	26/08/2024	26/09/2024

TOTAL RECEBIDO DE 06/2023 À 12/2023	R\$ 110.323,38
TOTAL DAS PARCELAS REPACTUADA ANUAL	R\$ 125.773,44
VALOR DA DIFERENÇA DE 06/2023 À 12/2023	R\$ 15.450,06
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 251.546,86

CONCLUSÃO

Considerando a planilha de custos e formação de preços confeccionada conforme a IN 05/2017 e IN/2018. Este parecer é favorável a repactuação do Contrato 031/GAP-BEHABE/ 2019 no Valor mensal R\$ 20.962,24 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de junho a dezembro de 2023, para o valor anual de R\$ 251.546,86 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Aplicando-se o índice de 2,5% ao valor anual do reajuste R\$ **220.646,75**, (duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MINUTA DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	05/02/2024 20:34:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	4b65ab6efbca526c292fcc090acb5e41
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MICHELLE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA no dia 05/02/2024 às 17:39:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SUELLEN DE FÁTIMA BARBOSA LIMA CARDOSO no dia 08/02/2024 às 09:24:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO no dia 08/02/2024 às 12:13:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LADJANE DANTAS BANDEIRA no dia 08/02/2024 às 14:17:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO